



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL

# Campe Bonito

DECRETO Nº. 3422/2022.

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

**Crédito Adicional Suplementar:**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1456 de 23/12/2021.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-52.000,00 (Cinqüenta e dois mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

**ENTRADA:**

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL.

02.04 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.

04.182.0002.2.035 000 - Manutenção dos Serviços da Junta Militar.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. \_\_\_\_\_ R\$ 6.500,00

Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 32.

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.

15.452.0008.2.027 000 - Manutenção do Departamento de Urbanismo.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal /Civil \_\_\_\_\_ R\$ 16.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 131.

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.

26.782.0010.2.025 000 - Manutenção dos Serviços de Transportes.

3.1.90.13.00 - Contribuições Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 149.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

07.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO.

07.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

27.812.0012.2.013 000 - Manutenção dos Serviços de Esportes.

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 323.

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

09.01 - DPTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL.

20.608.0009.2.051 000 - Manutenção dos Serviços de Agricultura.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 26.500,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa 408.

**TOTAL DAS ENTRADAS \_\_\_\_\_ R\$= 52.000,00**

#### **SAÍDAS:**

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

04.128.0005.2.006 000 - Manutenção do departamento de RH.

3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial RPPS \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Livres.

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 86.

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

04.122.0005.2.094 000 - Manutenção de Internet

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia \_\_\_\_\_ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Livres.

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 75.

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

04.128.0005.2.006 000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.1.90.13.00 - Contribuições Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 6.500,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Livres.

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 79.

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

04.128.0005.2.006 000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições \_\_\_\_\_ R\$ 900,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Livres.

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 85.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.03 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

04.122.0005.2.012 000 - Manutenção das Atividades do Departamento de Compras.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 7.500,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Livres.

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 88.

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.03 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

04.122.0005.2.012 000 - Manutenção das Atividades do Departamento de Compras.

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 7.100,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Livres.

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 90.

**TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ R\$= 52.000,00**

#### INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na fonte 000 de R\$ 52.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO** as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de Novembro de 2022.

  
MARIO WEBER  
PREFEITO